



Autor: DEPUTADO MICHEL JK

Documento: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0193/12-AL

Protocolo nº: 6258/12

Data: 23/11/2012

Assunto: Institui a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem.

Tramitação Legislativa

Leituras: 26/11/2012

nº S. Ord. 81ª ord.

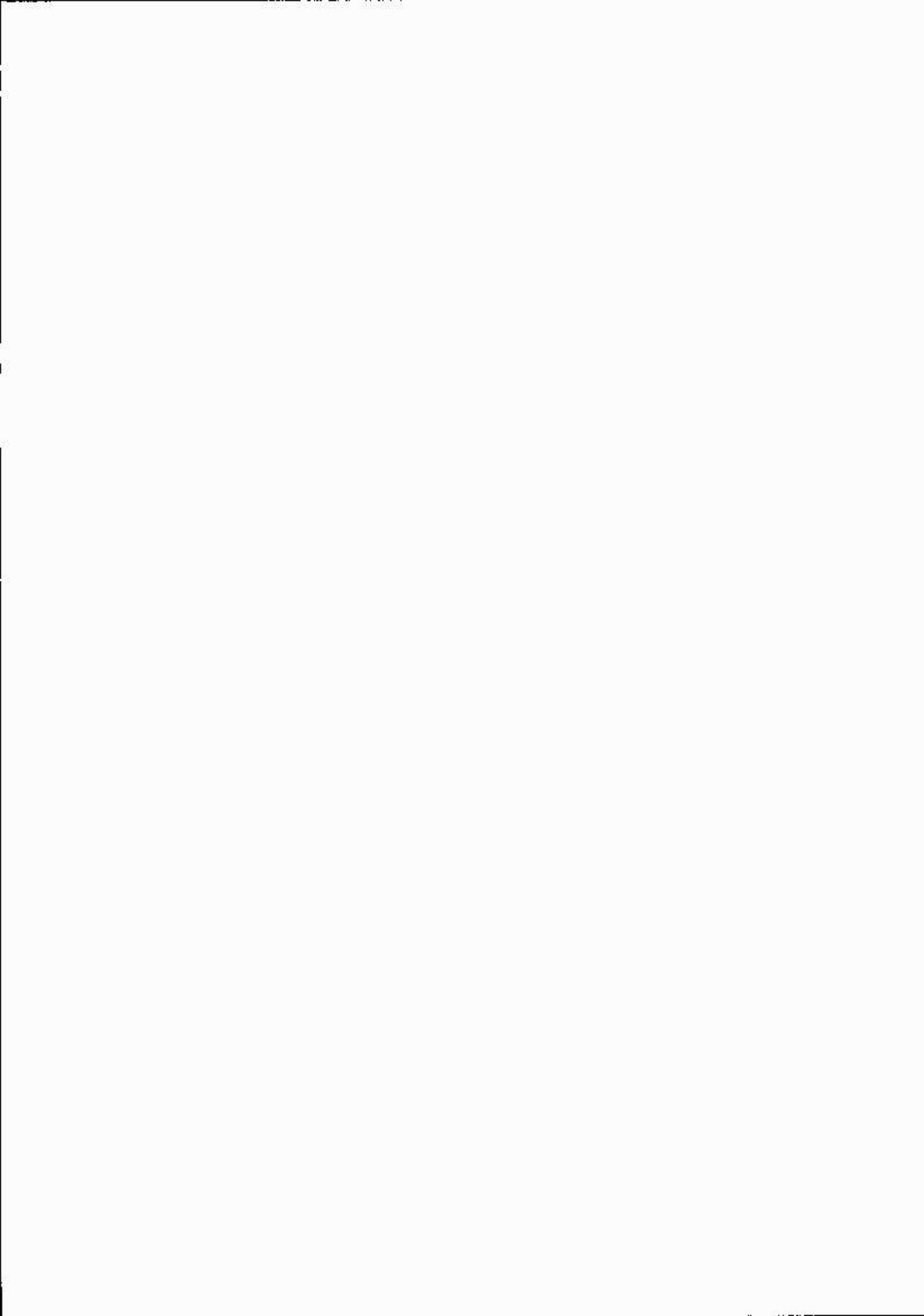
23/11

COMISSÕES PERMANENTES

| Comissão | Encaminha do em Sob o Ofício nº | Parecer nº | Parecer |
|----------|------------------------------------|------------|---------|
| | | | |
| | | | |
| | | | |

Observações:

SECRETARIA LEGISLATIVA





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0193/12 - AL

Autor: Deputado Michel JK

Institui a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, aprovou e eu, nos termos do art.107, da Constituição Federal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem.

Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Saúde ficará encarregada de realizar exames preventivos do câncer de próstata, campanhas educativas por meio de panfletagem e abordagem de temas como diabetes, drogas, DST/AIDS, hepatites virais, distribuição de preservativos, testes de glicemia e aferição de pressão, além de promover ações preventivas a outras doenças que afetam diretamente a saúde do homem.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Executivo, mediante proposta orçamentária.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 23, 11 /2012.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL
PROTOCOLO Nº 6258/12
PROTOCOLO EM 23/11 LABORÁRIO 1905
Servidor responsável: Roberto Marques


Michel JK
Deputado Estadual



JUSTIFICATIVA:

É sabido que não é hábito da população masculina ir a consultas ou realizar exames preventivos. Essa resistência provoca muitos agravos em resultados de exames, visto que o homem só procura os serviços de saúde quando os sintomas das doenças já estão aparentes.

O objetivo desta propositura é sensibilizar a população masculina sobre a importância da prevenção e cuidados com a própria saúde, como forma de orientar e incentivar a realizar os exames regularmente, ampliando o acesso dessas pessoas aos serviços de saúde pública e diminuindo os riscos do diagnóstico tardio de doenças que podem levar à morte. Na Semana Estadual da Saúde do Homem serão disponibilizados exames preventivos do câncer de próstata, campanha educativa por meio de panfletagem e abordagem de temas como diabetes, drogas, DST, AIDS, hepatites virais, além da distribuição de preservativos e testes de glicemia e aferição de pressão.

A Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata e às outras chamadas doenças do homem maduro será realizada de forma mais intensiva, embora o atendimento deva ser desenvolvido o ano inteiro pela rede estadual de saúde. Como essas doenças têm cura quando diagnosticadas inicialmente, é importante realizar os exames necessários e prevenir. Em caso de constatação de alguma anomalia a pessoa será encaminhada para exames mais específicos sob os cuidados de urologistas.

Diante disso, apresentamos o presente Projeto de lei para apreciação das Nobres Partes e posterior aprovação nessa Casa de leis.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO AMAPÁ

Ofício nº 0130/2012-SELEG-AL

Macapá-AP, 27 de Novembro de
2012

Ao Excelentíssimo Senhor

DD, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Amapá - CJR.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexo a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

| Tipo de Prop. | Nº Proposição: | Ementa: | Autor |
|---------------|----------------|---|--------------------|
| PLO | 0195/12-AL | Proíbe a emissão de comprovantes em papéis termo sensíveis no âmbito do Estado do Amapá. | Deputado Michel JK |
| PLO | 0194/12-AL | Determina que o Departamento Estadual de Trânsito do Amapá comunique aos motoristas, via correio, a data de vencimento da validade da Carteira Nacional de Habilitação. | Deputado Michel JK |
| PLO | 0193/12-AL | Institui a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de Julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem. | Deputado Michel JK |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DA GAMA JORGE MELÉM
Secretário Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadora Geral das Comissões

Recebi o original em:

28/11/12

18h 09:30h





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente PL N.º
0193/12-AL, que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 28 de novembro de 2012.

JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente PL ao Deputado EDINHO
DUARTE para relatar a matéria.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.

Deputado *CHARLES MARQUES*
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto o presente PL ao Deputado
constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.

JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino

RECEBIMENTO

Recebi o presente PL. N° 0193/12-AL, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 29 de novembro de 2012.

Deputado  EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente PL com Parecer.

Macapá-AP, 06 de junho de 2012.

Deputado  EDINHO DUARTE
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do PARECER N° 0060 /12-CJR-AL, da lavra do Deputado EDINHO DUARTE.

Macapá-AP, 06 de junho de 2012.

JORGE GUIMARÃES
Coordenador-Interino



PARECER Nº 0060/13- CJR –AL

| | |
|---|---|
| PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº. 0193/12-AL | AUTOR: Deputado MICHEL JK |
| EMENTA: INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA SAÚDE DO HOMEM, A SER REALIZADA NA SEMANA QUE ANTECEDE O DIA 15 DE JULHO, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DO HOMEM. | RELATOR: Deputado EDINHO DUARTE |

I – HISTÓRICO:

Versa o presente sobre o Projeto de Lei nº. 0193/12 - AL, de autoria do Deputado Michel JK, que institui a Semana Estadual da Saúde do Homem, a ser realizada na semana que antecede o dia 15 de julho, em alusão ao Dia Internacional do Homem, para o qual fui designado relator.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo fixar uma semana específica para incentivar o homem a fazer exames preventivos de saúde, tendo em vista que a classe masculina não tem o hábito de cuidar de sua saúde.

A matéria contida no Projeto de Lei, ora em análise, encontra-se inserida na competência residual dos Estados-Membros, nos termos do Art. 25, § 1º, da Constituição Federal.

II – VOTO DO RELATOR:

Diante das considerações, é que louvo a iniciativa parlamentar e opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0193/12-AL, na forma apresentada.

É o Parecer, s.m.j.


Deputada EDINHO DUARTE
Relator



.



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0193/13-AL.

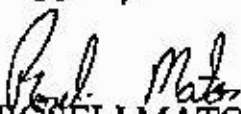
Macapá, de de 2013.

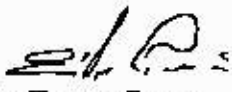
VOTOS A FAVOR


Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE


Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada SANDRA OHANA
PP


Deputada ROSELI MATOS
DEM


Deputado EIDER PENA
PSD

VOTOS CONTRA

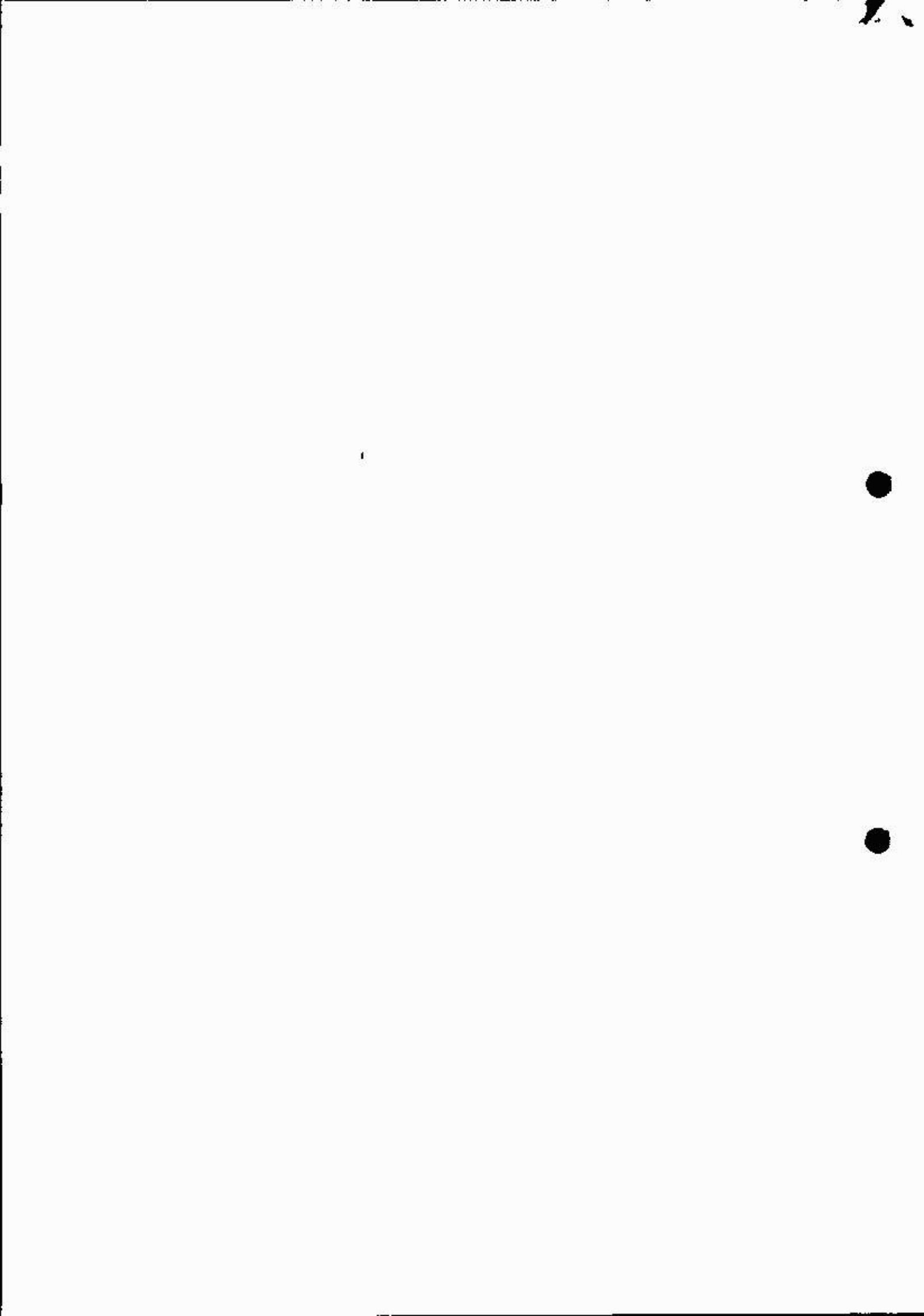
Deputado CHARLES MARQUES
PRESIDENTE

Deputado EDINHO DUARTE
PP

Deputada SANDRA OHANA
PP

Deputada ROSELI MATOS
DEM

Deputado EIDER PENA
PSD





Estado do Amapá
Assembléa Legislativa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - CJR

Ofício nº
0031/13-CJR - AL

Macapá-AP,
06 de junho de 2013.

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

| Nº Parecer | Referente à | Nº da Proposição | Ementa |
|----------------|-------------|------------------|--|
| 0120/13-CJR-AL | PL. | 0059/12-AL | AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "CICLISTA ESCOLAR" QUE BENEFICIA OS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO QUE NÃO POSSUEM ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR REGULAR E AO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL. |
| 0079/13-CJR-AL | PL. | 0126/12-AL | ESTABELECE NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO SOBRE O USO DA FAIXA DE PEDESTRE. |
| 0060/13-CJR-AL | PL. | 0193/12-AL | INSTITUI A SEMANA ESTADUAL DA SAÚDE DO HOMEM, A SER REALIZADA NA SEMANA QUE ANTECEDE O DIA 15 DE JULHO, EM ALUSÃO AO DIA INTERNACIONAL DO HOMEM. |

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


JORGE GUIMARÃES
Coordenador Interino

Ao Ilustríssimo
MD. Secretário Legislativo da Assembléa Legislativa do Estado do Amapá
Nesta.

*Recebi em 06/06/13
às 17:18hs
Jorge*





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 0193/12-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição por se encontrar sem parecer e ter sido apresentada na legislatura anterior.

Macapá-AP, 23 de fevereiro de 2016.

Patrícia de Almeida Barbosa Aguiar
Secretária Legislativa

1

2

3

4

5

6

7